



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 13
DE 21 DE MAIO DE 2025

“Institui a Comissão de Análise e Estudos de Melhorias da Lei Complementar nº. 80/2023, da Câmara Municipal de Mongaguá”

Balduino Rodrigues Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar nº. 80/2023, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, bem como Ato nº. 12 de 21 de maio de 2025;

INSTITUI:

Art. 1º. Fica pelo presente Ato instituída Comissão de Análise e Estudos de Melhorias da Lei Complementar nº. 80/2023, formada por 02 (dois) servidores efetivos da Câmara Municipal, 02 (dois) servidores comissionados da Câmara Municipal, nomeados pela Presidência, e 02 (dois) representantes do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONGAGUÁ indicados pela Entidade, para estudo e análise de adequações e melhorias no Estatuto.

§1º. Concluídos os estudos e análises da Comissão, os mesmos deverão ser encaminhados à Mesa Diretora da Casa Legislativa para ulteriores providências.

Art. 2º. Ficam desde já nomeados os servidores efetivos e comissionados:

- Josué Sanches – Auxiliar Administrativo
- Wagner Godinho Dias – Técnico de Secretaria
- Fabio Ribeiro Barbosa – Assessor de Vereador
- Glauca Karine Martins - Chefe de Gabinete da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de maio de 2025.

BALDUÍNO RODRIGUES DINIZ

Presidente

ÁUREO TADEU DA SILVA

1º Secretário

EDICARLOS FELISMINO

2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 13/2025 - PROTOCOLO: - -



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X5EX62818N6E1AX1>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X5EX-6281-8N6E-1AX1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 13/2025 - PROTOCOLO: - -